



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.612.818/0001-28, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.76.5-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Malaquias, Gomes e Santana Assessoria Municipal e Serviços Administrativos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.909.792/0001-61, estabelecida na Quadra ACNO 1, Rua NO 1, s/n, Conj. 01, Lote 03-A, Loja 35, CEP: 77.001-016, Plano Diretor Norte, Palmas, Estado do Tocantins. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados junto ao Departamento de Recursos Humanos na orientação da elaboração e transmissão dos dados do e-SOCIAL, RAIS, DIRF, PASEP, SEFIP, SICAP-AP, DCTF-Web - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (Receita Federal), Folha de Pagamento, e consultoria previdenciária em geral, visando atender as necessidades do município de Barra do Ouro/TO. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), sendo pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) cada. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração. Projeto/atividade: 03.03.04.122.0052.2.025 (manutenção das atividades administrativas). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte de Recurso: 1.500.0000.00000 (impostos não vinculados). Ficha: 00048. DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, Prefeita Municipal, Contratante e Emerson Santana Alves, Sócio Administrador, Contratado.